



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881, de 2012**, do Sr. José de Filippi, que "institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 13 de março de 2019.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
14/03/19 AS 11:59
PELO(A) DEPUTADO(A)
JULIO CESAR RIBEIRO

